



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".  
2013/2016

DECRETO Nº 156 DE 01 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE A COBRANÇA  
PREÇOS PÚBLICOS NO  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO  
BADARÓ."

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró – MG, Antônio Sérgio Mendes, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de atualizar os valores cobrados a título de preço público, pelo uso de bens e serviços públicos prestados pelo município:

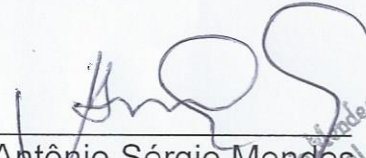
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados e ao mesmo tempo instituídos os preços públicos a serem praticados pela Administração Municipal, conforme tabela anexa;

**Art. 2º** - Nenhum serviço público ou uso de bem público descrito na tabela anexa será prestado ou utilizado sem o devido reconhecimento do preço público correspondente;

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de FRANCISCO BADARÓ, Estado de MINAS GERAIS, aos 01 de Abril de 2015; 52º Ano de Emancipação Político/Administrativa; 227º da Inconfidência Mineira e 194º da Independência do Brasil.

  
Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".  
2013/2016

	OBJETO	PREÇO EM REAIS (R\$)
I	<b>SERVIÇOS DE EXPEDIENTE</b>	
	CERTIDÃO DE QUALQUER FINALIDADE	26,72
	CERTIDÃO POR LAUDA	13,36
	FORNECIMENTO DE SEGUNDA VIA DE DOCUMENTOS	13,36
	PELA NUMERAÇÃO DE IMÓVEIS	26,72
	AVERBAÇÃO	26,72
	PELA EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA ATÉ R\$ 500,00	13,36
	PELA EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA DE R\$ 501,00 ATÉ R\$1.000,00	18,37
	PELA EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA ACIMA DE R\$1.000,00	26,72
	PELA EMISSÃO DE NOTA FISCAL AVULSA PARA TRABALHADOR RURAL SERVIÇO BRAÇAL	GRATUITO
	AUTORIZAÇÃO PARA IMPRESSÃO DE DOCUMENTO FISCAL (AIDF)	26,72
	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL NO PERÍODO NOTURNO (DURANTE UMA HORA)	38,41
II	<b>PELA OCUPAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>	
	PELA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS APREENDIDOS, POR DIA	26,72
	PELA LIBERAÇÃO DE MERCADORIA APREENDIDA (PORCENTAGEM SOBRE O PREÇO DE MERCADO DO PRODUTO)	8%
	PELA UTILIZAÇÃO DE COBERTURAS OU ESPAÇO INTERNO DE PRÉDIOS PÚBLICOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS LUCRATIVOS PARTICULARES POR DIA	177,00
	PELA LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE SEPULTURA PERMANENTE NO CEMITÉRIO MUNICIPAL	885,10
	PELA SEPULTURA EM TERRA ( 7 PALMOS)	GRATUITO
	POR SEPULTURA EM TERRA ( 7 PALMOS) PARA OPERADORA DE PLANO FUNERÁRIO	106,88
	PELA SEPULTURA EM GAVETA SOB O SOLO	GRATUITO
	PELA SEPULTURA EM GAVETA SOB O SOLO PARA OPERADORA DE PLANO FUNERÁRIO	71,81
	PELA OCUPAÇÃO DE CÔMODOS DO MERCADO MUNICIPAL COM SAÍDA EXTERNA, POR M <sup>2</sup> POR MÊS	3,34
	PELA OCUPAÇÃO DE BOXES INTERNOS DO MERCADO MUNICIPAL POR M <sup>2</sup> POR MÊS	3,34
III	<b>PELA OCUPAÇÃO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS</b>	
	PELA INSTALAÇÃO DE TRAILER NA PRAÇA DO MERCADO POR M <sup>2</sup> OCUPADO POR MÊS	1,67
	PELA INSTALAÇÃO DE TRAILER OU OUTROS EQUIPAMENTOS NO BAIRRO FÁTIMA POR M <sup>2</sup> OCUPADO POR MÊS	1,67
	PELA INSTALAÇÃO DE TRAILER OU OUTROS EQUIPAMENTOS NA PRAÇA DA MATRIZ POR M <sup>2</sup> OCUPADO POR MÊS	3,34
	PELA INSTALAÇÃO DE TRAILER OU OUTROS EQUIPAMENTOS NA PRAÇA DO ROSÁRIO POR M <sup>2</sup> OCUPADO POR MÊS	1,67
	PELA INSTALAÇÃO DE BANCAS NA PRAÇA DO MERCADO POR M <sup>2</sup> OCUPADO POR MÊS	1,67
	PELA INSTALAÇÃO DE BANCAS PADRONIZADAS NA PRAÇA PRINCIPAL DURANTE EVENTOS FESTIVOS POR DIA	250,00
	PELA INSTALAÇÃO DE BANCAS EM OUTRAS PRAÇAS EM PERÍODOS FESTIVOS POR M <sup>2</sup> PO DIA	16,7
	PELA INSTALAÇÃO DE BANCAS EM PRAÇAS POR M <sup>2</sup> OCUPADO POR DIA, EM DIAS NÃO FESTIVOS	10,4


RUA ARAÇUAÍ, S/N – CENTRO - TELEFAX: (33) 3738-1123 / 1228  
FRANCISCO BADARÓ – MG – CEP: 39.644-000

Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ**  
**"JUSTIÇA E IGUALDADE. POVO FELIZ".**  
**2013/2016**

PELA INSTALAÇÃO DE CARRINHOS, ISOPORES, E OUTROS MÓVEIS EM PRAÇAS DURANTE DIAS FESTIVOS POR DIA	125,25
PELA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES EM DIAS FESTIVOS POR DIA	250,00
PELA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES EM DIAS NÃO FESTIVOS POR DIA	125,25
PELA INSTALAÇÃO DE BANCAS EM PRAÇAS NO DISTRITO DE TOCOIÓS DE MINAS DURANTE OS DIAS DA FESTA TRADICIONAL, POR DIA	50,00
PELA INSTALAÇÃO DE BANCAS DE BEBIDAS EM PRAÇAS DO DISTRITO DE TOCOIOS DE MINAS DURANTE OS DIAS DA FESTA TRADICIONAL, POR DIA	125,25
PELA INSTALAÇÃO DE PARQUE DE DIVERSÕES DURANTE OS DIAS DA FESTA TRADICIONAL NO DISTRITO DE TOCOIÓS DE MINAS, POR DIA	125,25

  
Prof. Antônio Sérgio Mendes  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró - MG